



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2025

DECRETO 18/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 860.000,00
(OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2775 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS

33903000 - 1.753 Material de Consumo

860.000,00

Soma da Ação: 860.000,00

Soma da Unidade: 860.000,00

Total Geral: 860.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS

33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

860.000,00

Soma da Ação: 860.000,00

Soma da Unidade: 860.000,00

Total Geral: 860.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 14 de março de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2025

DECRETO 19/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.553,80
(CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E
CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	63.953,80	
	Soma da Ação:	63.953,80	
	Soma da Unidade:	63.953,80	
030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.600,00	
	Soma da Ação:	35.600,00	
	Soma da Unidade:	35.600,00	
031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0099	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	
	Total Geral:	104.553,80	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	63.953,80	
	Soma da Ação:	63.953,80	
	Soma da Unidade:	63.953,80	
030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.543	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.600,00	
	Soma da Ação:	35.600,00	
	Soma da Unidade:	35.600,00	
031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		
44904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	
	Total Geral:	104.553,80	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoínhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2025

DECRETO 19/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoínhas, Estado Da Bahia 14 de março de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634